

PROJETO DE LEI Nº OIG/2020

Autoria: Vereador Alex da Silva Neves

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Passa a denominar-se RICARDO ANTUNES BRUNO a Rua Projetada 6 do Bairro São Sebastião, na Sede do Município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 09 de setembro de 2020.

ALEX DA SILVA NEVES
Vereador

PROT N . 0683/20

Em, 09 /09 /2020

Joziane Silva Gomes AUXILIAR LEGISLATIVO Matr. 028/PL